



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6032 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 263/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo – CC-3, o **Sr. MARCELO SILVA DO VAL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 264/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**, símbolo – CC-4, o **Sr. LUIS HENRIQUE BITENCOURT DE CARVALHO**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DE PROJETOS À SAÚDE**, símbolo – CC-3, o **Sr. ERICK GONÇALVES SILVA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 265/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo – CC-3, o **Sr. JAIRO EUGENIO DA COSTA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 27 de junho de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2025

Dispõe sobre a Convocação para a 14ª Conferência de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**.

RESOLVE:

Art.1º Convocar ordinariamente a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art.2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, que será realizada no **dia 08 de julho de 2025 (terça-feira), das 08h às 17h, no Auditório Celso Simões Caldeira, localizado na Avenida Moacir de Mattos, nº 49 – Centro**.

Art.3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como respectivos eixos temáticos:

Eixo I. Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo II. Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo III. Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Eixo IV. Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo V. Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.4º Para a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do CMAS, tendo composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 17 de junho de 2025.

Renata Patricia Alves
Presidente do CMAS

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N°08/2025

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DO ANO 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 de 10/05/2012 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6032 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 1º- Aprovar por unanimidade: O Relatório Anual de Gestão (RAG) do Ano 2024.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 27 de junho de 2025.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10/05/2012.

Caratinga, 27 de junho de 2025

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretaria Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 060/2025 – Processo Administrativo N° 115/2025. OBJETO: Contratação de empresa voltada a execução técnica do evento "Dança em Trânsito" que acontece no dia 8 de julho de 2025 na Praça da Estação no município de Caratinga. ABERTURA: 03/07/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 27 de junho de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendente de Contratação e Licitações.